



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 110, de 22 de outubro de 2020

Prorroga licença para tratamento de saúde
ao servidor Sérgio Roberto Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições
que lhe são conferidas regimentalmente;

Considerando o comunicado da decisão emitida pelo INSS, datada de
13 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida pela
Portaria nº 15, de 17 de janeiro de 2020, ao servidor Sérgio Roberto Ferreira,
Assessor de Gabinete, até o dia 21 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de outubro de 2020.

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 2.741 de 23.10.2020, pág. 12.

POR 110/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

